



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Recebi em 13/12/13

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 725, DE 2013.
(Comissão de Segurança Pública e Trânsito)

Proposição: Projeto de Lei nº 218 de 2013

Autoria: Vereador Marcio Pacheco/ PPL

Relator: Vereador Jorge Menegatti

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

Foi colocado para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 218, de 2013, de autoria do Vereador Marcio Pacheco, que dispõe sobre inclusão dos estudos de prevenção e combate ao uso de drogas psicoativas lícitas e ilícitas nos currículos das escolas municipais de Cascavel.

II – VOTO DO RELATOR

Com fulcro no artigo 42-A do Regimento Interno desta Casa, a Comissão de Segurança Pública e Trânsito foi designada, para exarar parecer acerca da admissibilidade do referido Projeto.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Após análise do Projeto supracitado, com totalidade dos votos favoráveis – os membros desta Comissão analisaram, e este Projeto tem como objetivo a orientação sobre prevenção e combate ao uso de drogas tratando este problema na sua base e não quando ele de fato já existir.

Portanto, esta Comissão manifesta-se pelo PARECER FAVORÁVEL a presente proposição tendo em vista que a mesma contribui para a melhoria nas questões de segurança e trânsito, ficando a mesma apta à apreciação deste Soberano Plenário Legislativo.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Nei Hamilton Haveroth, Jorge Menegatti e Rui Capelão Cardoso.

Palácio José Neves Formighieri, 13 de dezembro de 2013.

Nei Hamilton Haveroth/PSL
Presidente

Jorge Menegatti/PSC
Secretário

Rui Capelão Cardoso/MD
Membro